



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 387.050,49 (trezentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

1389 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.125,00
	15000000	

Total da Ação: R\$ 2.125,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.125,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

1.37 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

1703 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 5.600,00
	16620000	

Total da Ação: R\$ 5.600,00

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

1694 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16620000 R\$ 89.580,00

Total da Ação: R\$ 89.580,00

2.28 - ATENDIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

1676 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 16620000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 115.180,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.123 - INFORMATIZACAO DA REDE DE SISTEMA PUBLICO DE SAUDE

1684 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 191.900,00

Total da Ação: R\$

191.900,00

2.154 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO BÁSICA

2199 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 77.845,49

Total da Ação: R\$ 77.845,49

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 269.745,49

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

1407 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 15000000 R\$ 2.125,00

Total da Ação: R\$ 2.125,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.125,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1690 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16620000 R\$ 8.580,00

Total da Ação: R\$ 8.580,00

2.23 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO

1707 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 16620000 R\$ 66.600,00

Total da Ação: R\$ 66.600,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2.28 - ATENDIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

1669 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 40.000,00
para Distribuição Gratuita 16620000

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 115.180,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.155 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA

1963 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 77.845,49
16000000

Total da Ação: R\$ 77.845,49

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

1641 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fonte: R\$ 191.900,00
Fixas – Pessoal Civil 16000000

Total da Ação: R\$ 191.900,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 269.745,49

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 11 de setembro de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS